

CPF: 843.777.122-68
 VALOR: R\$ 2.376,00;
 SD PM RODRIGO SOARES MORAES
 CPF: 035.168.642-81
 VALOR: R\$ 2.376,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO
PORTARIA Nº 445-DI-DF-19
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
 DESTINO: NOVO REPARTIMENTO - PA
 PERÍODO: 26/03 A 11/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
 E 16 DE POUSADA.
 SERVIDOR(ES): SGT PM DEODORO BURJACK MACIEL
 CPF: 462.789.902-53
 VALOR: R\$ 2.475,00;
 SGT PM REGINALDO RAMOS GONÇALVES
 CPF: 374.348.532-04
 VALOR: R\$ 2.475,00;
 CB PM ADRIANO PORTILHO BARROSO
 CPF: 970.588.232-00
 VALOR: R\$ 2.376,00;
 CB PM DIRCEU DA COSTA FERREIRA
 CPF: 938.969.132-04
 VALOR: R\$ 2.376,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO
PORTARIA Nº 446-DI-DF-19
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SANTA MARIA
 E IRITUIA - PA
 PERÍODO: 26/03 A 11/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
 E 16 DE POUSADA.
 SERVIDOR(ES): CB PM FRANKLIN FERREIRA DE
 QUEIROZ CPF: 682.857.362-53
 VALOR: R\$ 2.376,00;
 CB PM REFSON SILVA DO NASCIMENTO
 CPF: 586.859.282-49
 VALOR: R\$ 2.376,00;
 CB PM GILSON BERNARDINHO DOS SANTOS SILVA
 CPF: 788.411.272-87
 VALOR: R\$ 2.376,00;
 CB PM CHARLES DA SILVA LIMA
 CPF: 713.140.402-00
 VALOR: R\$ 2.376,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 418941

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 015/19 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO-CorCPC1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, I c/c art. 107, § único, inciso II, tudo da Lei nº 6833/06, com supedâneo nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88, e considerando a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor do 3º SGT PM RG RG16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA, do CB RG 36810 THIAGO NASCIMENTO DA SILVA e do SD RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA, datada de 17 de março de 2014. Considerando finalmente a sentença condenatória proferida em desfavor do CB RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA, expedida de forma unânime pelo Conselho Permanente de Justiça presidido pelo Juiz de Direito Dr. Lucas do Carmo de Jesus, nos autos do Proc. nº 0001206-79.2014.8.14.0200.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, com o escopo de apurar a capacidade de permanência, nas fileiras da Polícia Militar do Pará, do CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA, pertencente ao efetivo do 6º BPM, em razão de ter, no dia 17 de março de 2014, por volta das 10hs, quando de serviço na VTR 2024, do 20º BPM, apropriando-se do valor de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais) pertencente ao Sr. KEISSON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA, o qual foi abordado e revistado pela guarnição e na ocasião teria sido acusado de ser traficante de drogas, sendo coagido a entregar o referido valor, fato ocorrido na Rua Olaria, entre Gentil Bittencourt e Rua Celso Malcher, bairro Montese, em Belém/PA. Considerando que tal conduta se amolda ao disposto nos art. 244 e 290 do Código Penal Militar. Posto isto, estaria o militar ut supra incurso nos incisos I, II, III, I V, V, XI, XII, XIV, XV, XXI e XXIII do art. 17, incisos III, IV, VII, IX, XI, XVI, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXXIII e XXXVI

do art. 18, além dos incisos I, III, IV, VI, VII, VIII, IX, XX, XXI, XXIV, LVIII, XCVII, XCIX e CI do art. 37, todos da Lei Ordinária nº 6.833/06 (CEDPMPA), c/c art. 244 e art. 290 do CPM, caracterizando-se, em tese, transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza GRAVE, podendo ser sancionados até com LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA, conforme art. 39, inciso V da referida Lei Ordinária;
 Art. 2º - Nomear o CAP QOPM RG 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, do EMG, como Presidente do PADS, delegando-vos para esses fins as atribuições policiais militares que me competem;
 Art. 3º - Considerando que o graduado acusado encontra-se em gozo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), conforme PORTARIA Nº 0389/2019 DP/2, publicada do BG nº 025, de 05 de fevereiro de 2019, e em face do disposto no Art. 53 da Lei Estadual nº 6.833 (CEDPM), determino a suspensão da referida licença, que fica cassada a partir da publicação deste ato nos termos do art. 188, inc II do CPM, haja vista a necessidade de submeter o policial em tela ao presente processo administrativo de caráter disciplinar;
 Art. 4º - FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário, a contar da data da publicação;
 Art. 5º - Cumprir o disposto na Lei Estadual nº 6.833 (CEDPM), no tocante as normas de confecção do presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado;
 Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 27 de março de 2019.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 418772

EDITAL DE INTIMAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei Complementar 053/06, convoca o policial Militar, CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA, pertencente ao efetivo do 6º BPM, a comparecer na sua unidade de origem, sito ao Conjunto Cidade Nova VI, Rua WE-72, nº 1.002, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, às 09h00min do dia 03 de abril de 2019 (quarta-feira), a fim de tomar ciência de decisão judicial. A não obediência ao presente ato convocatório implicará na abertura do prazo de graça para o crime de deserção, contido no Art. 188 do Código Penal Militar, bem como outros tipos penais castrenses cabíveis à espécie, tendo em conta o Art. 3º da Portaria de PADS Nº 015/2019, publicada no Aditamento ao Boletim Geral 060/2019 de 28 de março de 2019, sem prejuízo de medidas administrativas ulteriores.
 Belém-PA, 28 de março de 2019.
 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA - CEL QOPM RG 21110
 Corregedor Geral da PMPA

Protocolo: 418765

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
 POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA**PORTARIA Nº 014/2019 - SEC/FAS PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO, que, em seu Art. 5, § 1º, delega competência para nomeação do chefe da seção prevista no estatuto e regimento RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o SUB TEN PM RG 17814 MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, da função de Agente de desenvolvimento e Capacitação (ADC) do Fundo de Assistência Social da PMPA junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, bem como, a suplente da referida função a 3º SGT PM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA;

Art. 2º - Designar o TEN CEL PM RG 18338 MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Agente de desenvolvimento e Capacitação (ADC) do Fundo de Assistência Social da PMPA junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, e para suplência da referida função o 2º SGT PM RG 20009 LUIZ CLOVIS DA SILVA ALVES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 27 de março de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 418917